



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 48/2014 ó PGMPJTC

Natal/RN, 17 de março de 2015.

O PROCURADOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Complementar 178, de 11 de outubro de 2000, com respaldo na Resolução nº 002/2006-CSMP de 06 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador **CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS** para substituir a Procuradora **LUCIANA RIBEIRO CAMPOS** nos processos de sua competência em razão de afastamento legal.

Publique-se.

1. Afastamento legal da Procuradora **LUCIANA RIBEIRO CAMPOS**, pelo período de 25 de agosto a 19 de setembro de 2014, em razão do afastamento legal para gozo de férias;

Luciano Silva Costa Ramos

Procurador-Geral